

**PORTARIA N° 392 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013**

A Presidente, em exercício, da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 85 de 15/04/2009, publicada no DOU 17/04/2009, em conformidade com a Portaria n° 320, de 23/08/2013 que instituiu o Prêmio Funarte Artes na Rua (Circo, Dança e teatro)/2013, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2013 resolve:

- I – Prorrogar o prazo de inscrição do edital acima citado até 18 de outubro de 2013;
- II – Os demais itens dos editais permanecem inalterados.

Myriam Lewin  
**Presidente da Funarte – em exercício**